



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



(77) 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018 - ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 158/2018 - CONTRATADO: ANALIA PEREIRA DOS SANTOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO 160/2018. CARTA CONVITE 001/2018 - CONTRATADO: LINO WASHINGTON MAGALHAES PAULO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 161/2018. PREGÃO PRESENCIAL 022/2018 - CONTRATADO: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI – ME

ATOS ADMINISTRATIVOS

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TERMO: DECISÓRIO - FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO - REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

LICITAÇÕES

**AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO
DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018**

O Município de Carinhanha – BA, torna público que fará a abertura e Julgamento das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços N.º 003/2018, objetivando a contratação de empresa para pavimentação de Paralelepípedo Em Ruas Diversas da Zona Urbana e Zona Rural do Município De Carinhanha/Ba. A abertura das propostas de preços serão no dia 24 de julho de 2018, às 14:00 (quatorze horas), na sede da Prefeitura Municipal. Os demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.carinhanha.ba.gov.br>. Informações gerais através do e-mail licitacao.cnn.ba@gmail.com. Carinhanha – BA, 13 de julho de 2018. SIMONE LEITE XAVIER SOUZA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2018

O Município de Carinhanha – BA, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de N.º 028/2018, objetivando contratação de empresa visando a prestação dos serviços de gestão dos serviços de saúde hospitalar, atenção básica, vigilância sanitária a saúde, CAPS e SAMU neste município. A abertura será no dia 30 de julho de 2018, às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e demais atos deste certame serão publicados no diário oficial do município <http://www.carinhanha.ba.gov.br>. Informações gerais através do e-mail licitacao.cnn.ba@gmail.com. Carinhanha – BA, 13 de Julho de 2018. SIMONE LEITE XAVIER SOUZA – PREGOEIRA/DECRETO N.º 002/2018.

**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018
ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 001/2018, nos reunimos para analisar o Processo Administrativo da Tomada de Preços N.º 004/2018 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA NA VILA SÃO JOÃO - FEIRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**, em favor da **CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPRENDIMENTOS LTDA. - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.054.864/0001-02, com sede na Rua Juscelin Kubitschek de Oliveira, 426, Ap 02, Bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP.: 47.600-000, pelo valor global de R\$ 80.252,28 (oitenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Carinhanha - BA, 11 de julho de 2018.

SIMONE LEITE XAVIER SOUZA
PRESIDENTE

NAIARA DA SILVA RODRIGUES
MEMBRO

VIVIANE GUSMÃO COSTA
MEMBRO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Tomada de Preços N.º 0042018, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da **CONSTRUTORA OESTE BAHIA E EMPRENDIMENTOS LTDA. - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 11.054.864/0001-02, com sede na Rua Juscelin Kubitschek de Oliveira, 426, Ap 02, Bairro Amaralina, Bom Jesus da Lapa – BA, CEP.: 47.600-000, pelo valor global de R\$ 80.252,28 (oitenta mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Carinhanha - BA, 12 de julho de 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018**

A Pregoeira do Município de Carinhanha - Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial N.º 020/2018, resolve **ADJUDICAR** a Contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares e de apoio as Secretarias do Município de Carinhanha-BA. A Empresa C.M.S CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.852.911/0001-40, no valor mensal de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais).

Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal, para homologação.

Carinhanha- BA, 15 de junho 2018.

SIMONE LEITE XAVIER SOUZA
Pregoeira Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018**

Atendendo a decisão da Pregoeira do Município de Carinhanha - Estado da Bahia, referente ao Pregão Presencial N.º 020/2018, fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita a empresa C.M.S CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.852.911/0001-40, no valor mensal de R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil e cento e sessenta reais) .

Carinhanha - BA, 20 de junho 2018.

GERALDO PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

CONTRATOS


Extrato de Contratos

Contrato Administrativo 158/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Carinhanha. Contratado: ANALIA PEREIRA DOS SANTOS, RG: 22.012.438-83 SSP/BA e CPF: 008.153.745-00. Objeto: prestação de serviços de arbitragem, durante o mês de JUNHO, da Copa Carinhanha de Futebol, realizado no Estádio Numa Campos, na sede deste Município. Valor R\$ 1.685,00. Dotação: 2.211 Manutenção do Desporto Amador. Vigência: 01/06 a 30/06/2018.

Contrato Administrativo 160/2018. Carta Convite 001/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Carinhanha. Contratado: LINO WASHINGTON MAGALHAES PAULO, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ 15.344.845/0001-71. Objeto: manutenção de computadores, impressoras, instalação e manutenção de redes de computadores e periféricos, visando atender às necessidades das diversas secretarias e setores deste município. Valor R\$ 31.500,00. Dotação: 2.017 Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda. Vigência: 12/06/2018 a 31/12/2018.

Contrato administrativo 161/2018. Pregão Presencial 022/2018. Contratante: Município de Carinhanha. Contratado: JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI – ME, NIRE nº 296000108593, CNPJ/MF 07.206.435/0001-36. Objeto: “fornecimento de materiais para construção civil, para atender as necessidades do município, na pavimentação e manutenção de vias públicas”. Valor: R\$ 583.598,20. Dotação Atividade/Projeto: 2.123 – Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismos. Vigência: 20/06/2018 a 31/12/2018.

ATOS ADMINISTRATIVOS

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA <u>ESTADO DA BAHIA</u> CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA</p>
---	--

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: DECISÓRIO

FEITO: RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALEPÍPEDOS (MATERIAL E MÃO DE OBRA), EM RUAS DIVERSAS (ZONA RURAL E URBANA), NO MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA.

RECORRENTE: JOSÉ MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-ME

RECORRIDO (A): COMISSÃO DE LICITAÇÃO

I – DAS PRELIMINARES

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, por meio do seu representante legal, pela empresa JOSÉ MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, devidamente qualificada na peça inicial, em face do resultado da licitação em epígrafe, com fundamento na pela Lei nº. 8.666/93.

a) Tempestividade:

A Recorrente registrou sua intenção de recorrer em ata, conforme preceitua a legislação, dentro do prazo estabelecido, apresentou recurso no prazo concedido.

II – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Alega a Recorrente que foi inabilitada, por ter apresentado os documentos em desacordo com o Edital, ou seja por não apresentar a documentação autenticada em Cartório e que também não apresentou o visto do Estado da Bahia para participar da Tomada de Preços supra citado, todavia o Edital no item 8.6 deixa claro que a autenticação pode ser feita por Servidor do Setor de Licitação e que a exigência quanto ao visto é restritiva e contraria o art. 32 da Lei 8.666/93. Requer que a decisão seja reformada e por consequência a sua habilitação.

III - DAS CONTRA- RAZÕES

O recurso interposto pela Recorrente foi devidamente publicado do Diário Oficial do Município no dia 04/07/2018, na edição de 1115, ano XII, as Empresas participantes do Certame foram cientificadas na data de 04/07/2018, através de meio eletrônico, para que no igual prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentassem as contra-razões, no entanto expirado o referido prazo as mesmas não apresentaram interesse em contra-razoar.



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA ESTADO DA BAHIA CNPJ - 14.105.209/0001-24 Praça Henrique Brito, 344 – Centro CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA</p>
---	--

É o breve relatório.

IV - DA ANÁLISE DO RECURSO

Sem preliminares a examinar, avançamos para análise do mérito.

Com relação a inabilitação por não apresentar documentação conforme requerido no item 8.9 e 8.9.1.1 alínea “a” do Edital. Assiste razão a recorrente tendo em vista que o item 8.6 do Edital, tem sua redação clara e objetiva ao dizer que os documentos de habilitação serão apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Setor de Licitação deste Município.

Com relação às alegações da Recorrente quanto em se tratando de empresa não registrada no CREA do Estado da Bahia, a Certidão de Registro e Quitação, deverá apresentar o “visto” do mesmo.

Nesse interim a jurisprudência dos Tribunais de Contas determinam que o visto do CREA local seja exigido somente no momento da contratação, assim como do TCU. A doutrina tem se posicionado no sentido de que o visto, diferentemente do registro, é a inscrição da empresa no Conselho Regional em que será executada a obra ou o serviço de engenharia ou agronomia e é devido somente para execução de objeto.

V- DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, e, em observância aos princípios basilares aplicados às licitações públicas, às regras do Edital e à legislação que o rege, informa que em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, opinamos pela seguinte decisão: Preliminarmente, CONHECER do recurso formulado pela empresa JOSÉ MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA-ME, porém, no mérito, pelo ACOLHIMENTO, motivo pelo qual julgamos PROCEDENTE e que a diante do citado a referida empresa encontra-se HABILITADA apresentar sua proposta de preço .


SIMONE LEITE XAVIER SOUZA
PRESIDENTE


NAIARA DA SILVA RODRIGUES
MEMBRO


VIVIANE GUSMÃO COSTA
MEMBRO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6138-7556-D7E0-1EEC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6138-7556-D7E0-1EEC



Hash do Documento

5E2D95E843DBAD749704721DDD89CF3BC6DA5D567AEB4D7C49B923DEBC22C8C9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2018 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 13/07/2018 17:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25